



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

23/11/2020
Prefeitura Municipal de Gaspar
Michelin de Paula
Coordenadora de Serviços
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Ofício nº 161/2020

Gaspar (SC), 11 de novembro de 2020.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador Cícero Giovane Amaro, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 03/11/2020, às 15h, sobre o **Projeto de Lei nº 38/2020**, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021**”, ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,



Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 38/2020 – LOA 2021

DATA: 03/11/2020. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h. **TÉRMINO:** 16h30min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício de 2021 e dá outras providências”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal, totalizando 11 (onze) pessoas, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 80/2020 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 80/2020, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Cícero Giovane Amaro, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício de 2021 e dá outras providências”. Disse, ainda, que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 03 a 19). **Discussões:** O Vereador Cícero Giovane Amaro questionou a inconstitucionalidade dos incisos V e VII do artigo 6º do Projeto de Lei nº 38/2020, segundo o parecer do Relator da matéria, tendo sido respondido pelo Senhor Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa, Senhor Carlos Roberto Pereira, que a Procuradoria do Município entende não haver irregularidade, mas os Vereadores poderiam avaliar a questão e apresentar emenda. Não ocorreram questionamentos pela ferramenta virtual disponibilizada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Cícero Giovane Amaro, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 19), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Cícero Giovane Amaro.

Vereador Cícero Giovane Amaro

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR

LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Projeto de Lei nº 38/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Dia: 03/11/2020 - Horário: 15h.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Leônidas C. Esteves		FMEZ	Aracá
02	Vandeli Justo		SANDE	Centro
03	Simara N. Maraschi		SEMED	Blumenau
04	Cícero C. Amaro		Arise	Colina
05	CLEVERTON BATISTA		PMG PRIVILEGIADO	Centro
06	Schila S. Silva		Câmara Ver.	Centro
07	Carlos Roberto B.		PMG	Bole Vista
08	João Alberto dos Santos		PMG	São João
09	William de Souza		Câmara	Comunidade
10	Rui Carlos de Souza		Câmara	Blumenau
11	Emerson Pereira		Câmara	D. F. Setembro
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Facebook interface showing a post from 'Câmara de Vereadores de Gaspar'.

Informações da Página

- Visão geral
- Seguidores
- Curtidas
- Alcance
- Visualizações de Página
- Préviews da Página
- Ações na Página

Detalhes da publicação

Câmara de Vereadores de Gaspar
 Publicado por Câmara Vereadores de Gaspar · Ontem às 15:23 ·

Para assistir à audiência pública sobre o orçamento de Gaspar para 2021, clique no link: <https://www.youtube.com/watch?v=zu9CbpdIPE4>

Desempenho da sua publicação

104 Pessoas alcançadas

3 Curtidas, comentários e compartilhamentos

3 Curtidas	3 Em uma publicação	0 Em compartilhamento
0 Comentários	0 Em uma publicação	0 Em compartilhamento
0 Compartilhamentos	0 De uma publicação	0 Em compartilhamento

16 Cliques em publicações

0 Visualizações de tudo	16 Cliques no link	0 Outros cliques
-------------------------	--------------------	------------------

FEEDBACK NEGATIVO

- 0 Ocultar publicação
- 0 Ocultar todos os comentários
- 0 Denunciar como spam
- 0 Denunciar publicação



MUNICÍPIO DE GASPAR
LEI ORÇAMENTARIA 2021
CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- 30/09/20 – data do protocolo do PL na Câmara
- 06/10/20 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária
- 07/10/20 – início do prazo para parecer sobre o PL
- 23/10/20 – fim do prazo para emissão do primeiro parecer
- 27/10/20 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
- 28/10/20 – abertura do prazo para emendas
- 03/11/20 – realização de Audiência Pública
- 11/11/20 – último dia para protocolo de emendas
- 12/11/20 – início do prazo para parecer sobre emendas
- 20/11/20 – prazo final para emissão do parecer
- 24/11/20 – votação do PL pelo Plenário
- 29/11/20 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

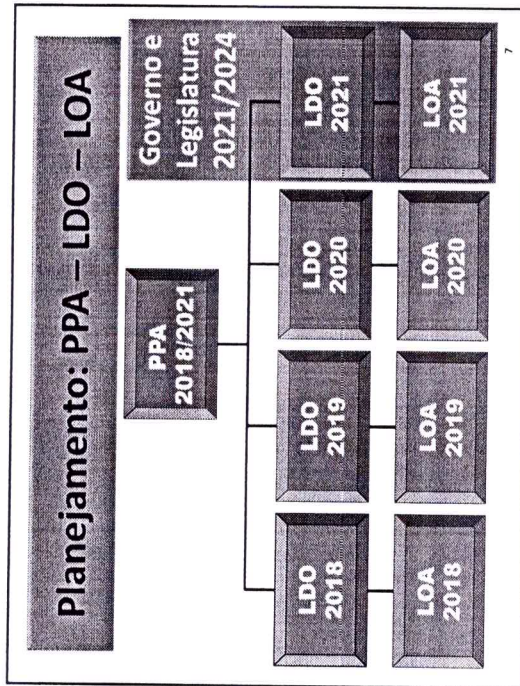
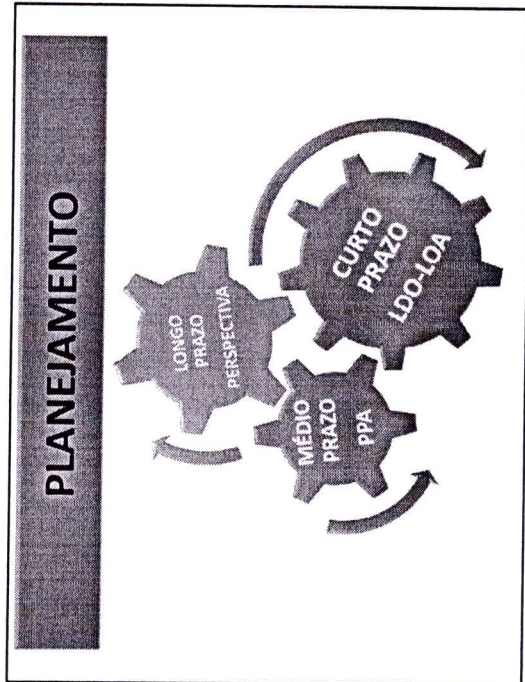
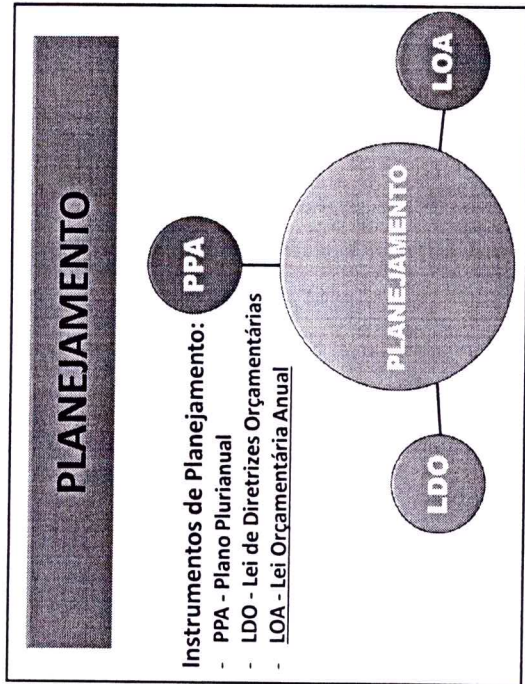
PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**
 - O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
 - Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.





Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**
 Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 - I - o Plano Plurianual;
 - II - as Diretrizes Orçamentárias;
 - III - os Orçamentos Anuais.



LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **LOA – Lei Orçamentária Anual:** lei que estima a receita e fixa a despesa do Município, de modo a demonstrar de forma econômico-financeira os programas de Governo.

Prazo de Protocolo: até 30/setembro

Prazo de Devolução: até 30/novembro

Art. 1º, III, do Ato das Disposições Transitórias - LOM

9

LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 165 (CF). [...]

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

10

LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 165 (CF). [...]

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

11

LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

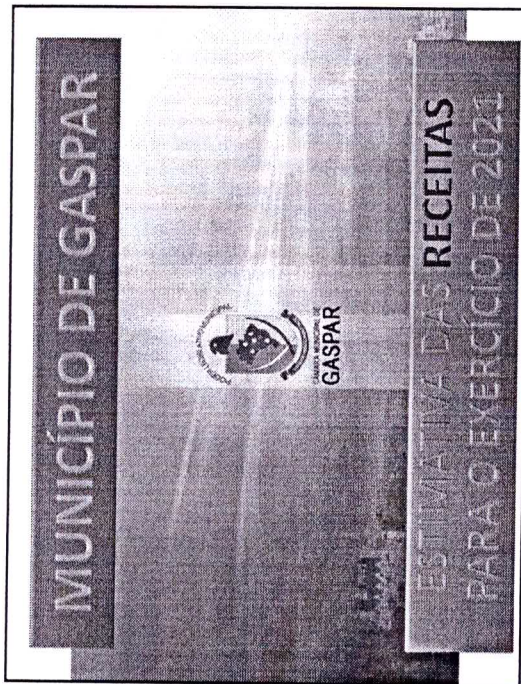
EMENDAS – REQUISITOS – CRFB/1988:

Art. 166. [...]

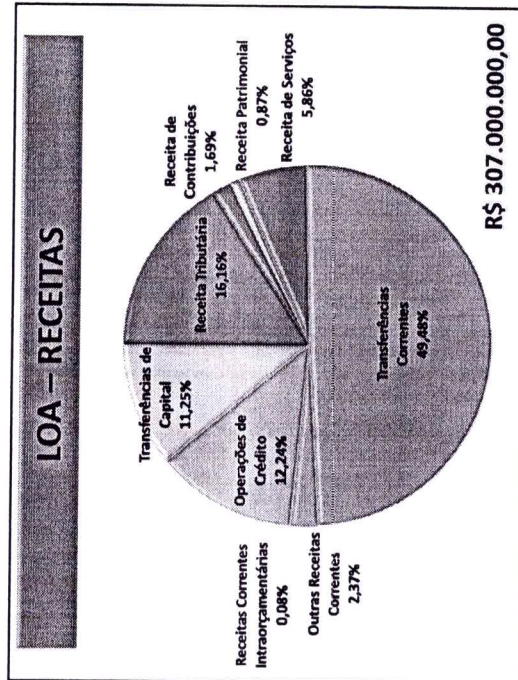
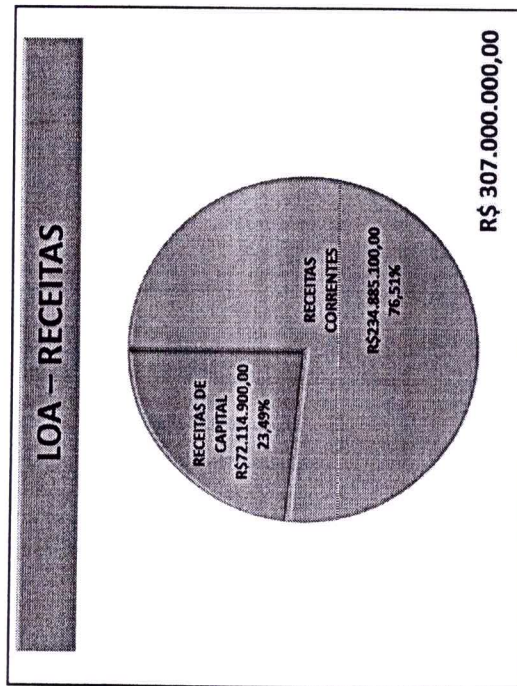
§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou
- III - sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.



LOA – RECEITAS	
RECEITAS	VALOR R\$
Receitas Correntes C2	234.885.100,00
- Receita Tributária C3	49.615.508,00
- Receita de Contribuições C4	5.200.000,00
- Receita Patrimonial C5	2.660.300,00
- Receita de Serviços C6	18.004.200,00
- Transferências Correntes C7 em dedução R\$ 173.559.792,00	151.889.792,00
- Outras Receitas Correntes C8	7.268.500,00
- Receitas Correntes Intraorçamentárias C12	246.800,00
Receitas de Capital C9	72.114.900,00
- Operações de Crédito C10	37.581.616,00
- Transferências de Capital C11	34.533.284,00
TOTAL DAS RECEITAS	307.000.000,00
Deduções da Receita	-21.670.000,00
- Deduções da Receita Corrente para FUNDEB C28	-21.670.000,00



LOA – RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 49.615.508,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 5.440.000,00
IPTU	R\$ 12.150.000,00
ITBI	R\$ 4.205.000,00
ISSQN	R\$ 17.575.000,00
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 897.500,00
TAXAS - PODER DE POLÍCIA	R\$ 2.691.008,00
TAXAS - PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 6.645.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 12.000,00

LOA – RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.200.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 5.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.660.300,00
EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 73.000,00
JUROS E CORREÇÕES	R\$ 2.587.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 18.004.200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 17.904.200,00
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 100.000,00

LOA – RECEITAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (com dedução: R\$151.889.792,00)	R\$ 173.559.792,00
DA UNIÃO	R\$ 58.520.992,00
COTA FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	R\$ 33.780.000,00
COTA IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR	R\$ 140.000,00
TRANSFERÊNCIAS SUS	R\$ 14.548.690,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.404.700,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.838.172,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 3.809.430,00
DO ESTADO	R\$ 76.783.300,00
COTA ICMS	R\$ 64.600.000,00
COTA IPVA	R\$ 8.800.000,00
COTA IPI	R\$ 1.030.000,00
TRANSFERÊNCIA – SAÚDE	R\$ 1.102.000,00
TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO	R\$ 923.300,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 328.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	R\$ 38.042.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 148.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 65.000,00

LOA – RECEITAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.268.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$ 5.264.000,00
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES/RESSARCIMENTOS	R\$ 903.000,00
DEMAIS RECEITAS	R\$ 1.101.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 246.800,00



LOA – RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	37.581.616,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	34.533.284,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	33.133.284,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$	1.400.000,00

LOA – DEDUÇÃO DAS RECEITAS

DEDUÇÃO DA RECEITA	-R\$	21.670.000,00
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-R\$	6.784.000,00
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-R\$	14.886.000,00

MUNICÍPIO DE GASPAR

**FIXAÇÃO DAS DESPESAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar**

AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de materiais permanentes	320.000,00
Folha de pagamento e encargos sociais	6.500.000,00
Manutenção das Atividades em Geral	1.100.000,00
Aquisição e locação de softwares	90.000,00
Realização de concurso público	10.000,00
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	80.000,00
Publicidade do Legislativo	225.000,00



Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar	
AÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Programa Vereador Mirim	25.000,00
Processo eleitoral do Programa Vereador Mirim	15.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção de Sede Própria	1.100.000,00
Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE	9.565.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	9.565.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.500,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	3.173.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	113.220,00
Manutenção do Distrito Belchior	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE	4.098.720,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 03 – Diretoria de Comunicação	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.500,00
Manutenção da Comunicação	698.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	44.000,00
TOTAL DA UNIDADE	747.500,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Unidade: 27 – Defesa Civil	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Manutenção da Defesa Civil	511.579,41
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE	561.579,41
TOTAL DO ÓRGÃO	5.412.799,41

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	
AÇÃO	VALOR R\$
Modernização administrativa e fiscal	1.826.891,60
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	10.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Aquisição de veículo	140.000,00
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	14.850.808,13
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	825.000,00

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários	26.450,00
Construção de Pontos de Ônibus	20.000,00
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	454.000,00
Encargos Especiais	15.724.261,14

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	
AÇÃO	VALOR R\$
Reserva de Contingência	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE	33.982.410,87

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito	
AÇÃO	VALOR R\$
Implantação de Ciclovias	5.000,00
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	30.000,00
Manutenção da Área Azul	260.300,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	5.000,00
Asfaltamento de Área Pública	49.000,00

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Veículo	95.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000,00
Educação para o trânsito	10.000,00
Reforma e Ampliação da Sede	5.000,00
Manutenção da DITRAN	3.761.600,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	97.000,00
TOTAL DA UNIDADE	4.332.900,00

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 15 – Polícia Militar - Trânsito	
AÇÃO	VALOR R\$
Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM	684.000,00
TOTAL DA UNIDADE	684.000,00

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 16 – Polícia Militar	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	200,00
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	500,00
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	24.100,00
TOTAL DA UNIDADE	24.800,00



Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 17 – PC – Polícia Civil - Trânsito	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Veículos	195.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.000,00
Manutenção da Polícia Civil	471.000,00
Estagiários	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE	875.000,00

Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa Unidade: 18 – Corpo de Bombeiros	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	79.000,00
Reforma da Sede	100.000,00
Aquisição de Veículos	1.000,00
Apoio à Segurança Pública	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE	530.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	40.429.110,87

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 05 - Cultura	
AÇÃO	VALOR R\$
Eventos culturais	53.000,00
Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu	162.000,00
TOTAL DA UNIDADE	215.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 06 – Educação Infantil	
AÇÃO	VALOR R\$
Alimentação Escolar	1.665.548,00
Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais	580.000,00
Aquisição de Imóveis	20.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	105.000,00
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	23.558.272,55
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	2.510.000,00
TOTAL DA UNIDADE	28.438.820,55



Órgão: 04 – Secretaria de Educação Unidade: 07 – Educação Fundamental	
AÇÃO	VALOR R\$
Alimentação Escolar	1.508.524,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	526.500,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	95.000,00
Aquisição de Veículo	60.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	28.865.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	3.240.000,00
Transporte Escolar	1.394.400,00
TOTAL DA UNIDADE	35.689.424,00
TOTAL DO ÓRGÃO	64.343.244,55

Órgão: 05 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria	1.063.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	39.000,00
Incentivo Econômico a Empresas	33.500,00
Incentivo à Economia Solidária/Cooperativas/Incubadoras	13.500,00
Projeto Gaspar Cidade Rio	510.952,38

Órgão: 05 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo Unidade: 10 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção de Centro de Eventos/Marcos	50.000,00
Participação em Feiras e Eventos	11.000,00
Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público	33.000,00
Natal de Gaspar	110.000,00
Semana Aniversário do Município	136.000,00
ExpoGaspar	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.310.952,38
TOTAL DO ÓRGÃO	2.310.952,38

Órgão: 06 – Fundo de Saúde Unidade: 11 – Fundo de Saúde	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção e reforma das Unidades de Saúde	746.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	7.168.537,20
Gratificação PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)	638.382,80
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	19.479.199,24
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	2.318.000,00
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	396.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	15.400.894,48
Laboratórios	878.663,52
UTI	1.340.000,00



Órgão: 06 – Fundo de Saúde	
Unidade: 11 – Fundo de Saúde	
AÇÃO	VALOR R\$
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS (Norma Operacional de Assistência à Saúde/Sistema Único de Saúde)	863.267,67
Medicamentos AMMVI (Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí)	736.574,33
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	391.100,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	220.000,00
Reserva de Contingência	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE	50.592.619,24
TOTAL DO ÓRGÃO	50.592.619,24

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura	
Unidade: 12 – Sec. de Agricultura e Aquicultura	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de Veículos	60.000,00
Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente	783.724,93
Reforma da sede da Secretaria	8.000,00
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	2.323.500,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	84.000,00
Aquisição de Larvicida	50.000,00
Aquisição de ração	50.000,00
Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE	3.459.224,93
TOTAL DO ÓRGÃO	3.459.224,93

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar	29.206.513,12
Pavimentação de ruas Gestão Compartilhada (GECOM)	3.030.000,00
Construção de vias públicas	10.000,00
Manutenção e ampliação da iluminação pública	5.308.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
AÇÃO	VALOR R\$
Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	10.397.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	453.000,00
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	4.000,00
Reforma da Secretaria	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE	48.413.513,12
TOTAL DO ÓRGÃO	48.413.513,12



Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	VALOR R\$
Urbanização de Assentamento Precário Jardim Primavera	5.000,00
Manutenção das ações da Secretaria	5.314.500,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	394.000,00
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	5.000,00
Execução de trabalho socioambiental	15.000,00
Serviços de contenção de encostas	50.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	VALOR R\$
Qualificação e pavimentação de vias e corredores	52.501,00
Implantação de interseções viárias	107.198,22
Melhorar vias existentes, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação	260.000,00
Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas superficiais	233.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	VALOR R\$
Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	105.000,00
Anel viário urbano e abertura de vias	1.000.000,00
Implantação de parque e praças e melhoria nos existentes	1.595.804,60
Obras de infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte	50.000,00
Contratação de projetos e serviços técnicos	20.000,00
Aquisição de terrenos e desapropriações	50.000,00
Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	110.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	VALOR R\$
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	105.000,00
Construção de unidades habitacionais e locação social	105.000,00
Implantação de sistema de esgoto sanitário	31.284.281,68
Melhorias do sistema de abastecimento de água	100.000,00
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE	40.976.285,50
TOTAL DO ÓRGÃO	40.976.285,50



Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social	
AÇÃO	VALOR R\$
Manter proteção social especial – alta complexidade	1.035.000,00
Aquisição de material permanente	101.050,00
Manter BPC (Benefício de Prestação Continuada)	3.500,00
Implantar programas na área social	20.000,00
Construção de Centro de Convivência	252.600,00
Manter ações de desenvolvimento social	5.134.300,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	542.000,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social	
AÇÃO	VALOR R\$
Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada	55.000,00
Gestão de benefícios eventuais	301.000,00
Convênios com entidades	2.000,00
Manter proteção social básica	632.450,00
Manter proteção social especial – média complexidade	433.250,00
Manter proteção social especial – alta complexidade	776.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE	9.293.150,00

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social Unidade: 22 – Fundo Municipal do Idoso	
AÇÃO	VALOR R\$
Manutenção das atividades do idoso	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE	125.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	9.418.150,00

Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município	
AÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	26.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	10.500,00
Manutenção da Procuradoria-Geral	2.806.000,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	192.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.500,00
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	29.500,00
TOTAL DA UNIDADE	3.074.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.074.500,00



Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer	
AÇÃO	VALOR R\$
Aquisição de veículos	50.000,00
Manutenção e criação de projetos de rendimento	55.500,00
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1.015.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	2.500,00
Manutenção do esporte em Gaspar	2.269.600,00
Auxílio Alimentação, Vale Transporte, Bolsa Estudo e Estagiários	210.000,00
Reserva de Contingência	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE	3.609.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.609.600,00

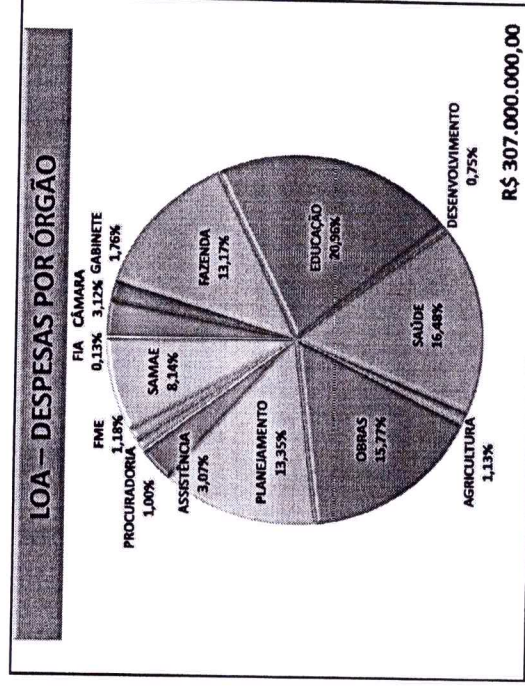
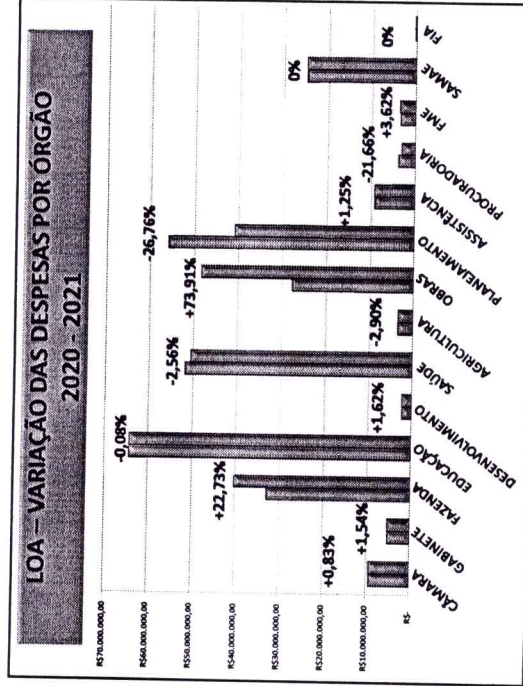
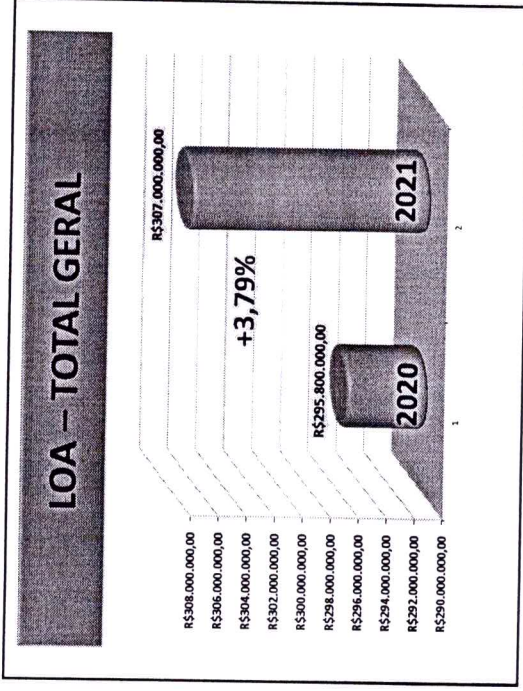
Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE	
Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE	
AÇÃO	VALOR R\$
Consórcio público AGIR (Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí)	118.999,44
Aquisição de veículos	200.000,00
Aquisição de imóvel/desapropriação	50.000,00
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	150.000,00
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	50.000,00
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	11.005.000,00

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE	
Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE	
AÇÃO	VALOR R\$
Construção de reservatórios	300.000,00
Coleta de lixo	8.000.000,00
Ampliação/manutenção da rede de água, esgoto e drenagem	4.576.000,56
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	500.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE	25.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	25.000.000,00

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	
Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	
AÇÃO	VALOR R\$
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	200.000,00
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	185.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE	395.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	395.000,00



LOA – DESPESAS POR ÓRGÃO		
Órgão	2020	2021
CÂMARA DE VEREADORES	9.486.500,00	9.565.000,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	5.330.579,41	5.412.799,41
SEC. FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.941.907,90	40.429.110,87
SEC. DE EDUCAÇÃO	64.343.244,55	64.343.244,55
SEC. DE DESEN. ECON., RENDA E TURISMO	2.274.000,00	2.310.952,38
FUNDO DE SAÚDE	51.922.849,52	50.592.619,24
SEC. DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	3.562.358,59	3.459.224,93
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	27.838.173,73	48.413.513,12
SEC. PLANEJAMENTO TERRITORIAL	55.945.108,30	40.976.285,50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.301.950,00	9.418.150,00
PROCURADORIA-GERAL	3.924.500,00	3.074.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.483.600,00	3.609.600,00
SAMAE	25.000.000,00	25.000.000,00
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395.000,00	395.000,00
TOTAL GERAL	295.800.000,00	307.000.000,00







GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebi em:	13/10/2020
Assinatura:	
Nome:	

Ofício Interno nº 234/2020.

Gaspar (SC), 13 de outubro de 2020.

A
Sua Excelência
Senhor **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”.

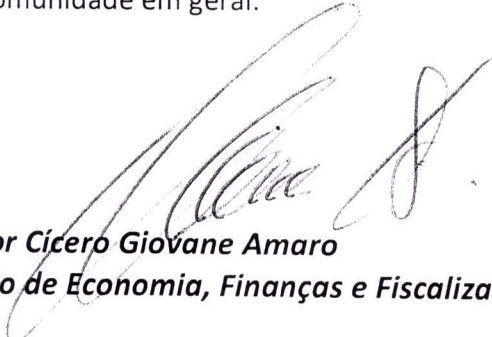
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita à Mesa Diretora da Edilidade agendar para o dia **03/11/2020, às 15h**, a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”**, bem como requer:

- seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública;
- seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones;
- sejam expedidos os convites para o evento; e
- seja autorizada a realização de despesas para concretização do evento.

Requer, ainda, digne-se Vossa Excelência expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convidando-o** e, também, os Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,


Vereador Cícero Giovane Amaro
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

100

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR DOM: 15/MC/20
Século Municipal
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 15, 10, 20 e 03, 11, 21
Rony Antônio Schmitt
Secretaria Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 80/2020

Autoriza a realização de audiência pública virtual para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente a realização de audiência pública no dia 3 de novembro de 2020, às 15h, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo do Município de Gaspar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, de forma virtual, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 3 de novembro de 2020, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública virtual de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único. Não será admitida a presença de público no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a realização da audiência pública, salvo dos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, bem como dos agentes políticos do Município ou seus representantes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual.

Art. 5º A participação na audiência pública virtual observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos agentes políticos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como às pessoas que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do *Facebook*, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão:

I - usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão;

II - higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública virtual serão resolvidas pelo Vereador que conduzir o evento.



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 13 de outubro de 2020.

Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 152/2020.

Gaspar (SC), 13 de outubro de 2020.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **03/11/2020, às 15h**, Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 38/2020**, que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021”**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convida-se** Vossa Excelência e também os Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes à referida Audiência Pública.

Ressalte-se que referida Audiência Pública também se dará de forma virtual, sem a presença de público, o qual poderá participar de forma virtual, sendo importante a participação de Vossa Excelência e dos Senhores Secretários Municipais, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

2020.11.03 10:04:00
DIRETORIA
Municipal
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
DIÁRIO 09/10/20 a 04/11/20
Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

C O N V I T E

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021.

DATA: 3/11/2020.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar e poderá ser acompanhada de forma virtual nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Somente organizadores do evento, responsáveis pela apresentação e agentes políticos do Município poderão estar no Plenário, em razão da necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 80/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

williamsouza1001@gmail.com; romy@camaragaspar.sc.gov.br; marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br; jean@gaspar.sc.gov.br; elizandro@gaspar.sc.gov.br; simone@gaspar.sc.gov.br; Ademor PMG Controladoria <ademor@gaspar.sc.gov.br>; assessoria.saude@gaspar.gov.br; Barbara Cecheto (barbara@gaspar.sc.gov.br); 'Camara de Vereadores de Gaspar' (clesio@camaragaspar.sc.gov.br); Camara Mirim de Gaspar (vereadormirim@terra.com.br); Camara Mirim de Gaspar <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; Maurélio Soares - Câmara (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Camila - Câmara <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; Celia Contabilidade <celia@gaspar.sc.gov.br>; Célio - Compras - Câmara (celio@camaragaspar.sc.gov.br); Celso de Oliveira (celsooliveira@gaspar.sc.gov.br); cícerio giovane amaro (amarosamae@yahoo.com.br); Clesio Camara <clesio.camarags@terra.com.br>; comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br; Controladoria - Cleones Hostins (cleones@gaspar.sc.gov.br); Controladoria - Jean Carlos (jeancarlos@gaspar.sc.gov.br); CPD - Prefeitura de Gaspar (cpd@gaspar.sc.gov.br); CPD - Prefeitura de Gaspar <cpd@gaspar.sc.gov.br>; daiane@gaspar.sc.gov.br; Daniela Zomer - Procuradoria (daniela.zomer@gaspar.sc.gov.br); Departamento de Cultura - PMG <cultura@gaspar.sc.gov.br>; Emerson - Analista - Câmara (emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br); Fernando Borba de Castro <fernando@gaspar.sc.gov.br>; Fundacao Esportes <esporte@gaspar.sc.gov.br>; Gabinete (gabinete@gaspar.sc.gov.br); Geovana - Câmara (geovana@camaragaspar.sc.gov.br); Gevaerd - Secretário (gevaerd@gaspar.sc.gov.br); Gilberto - Prefeitura (gilberto@gaspar.sc.gov.br); Karita Mello - Secretária de Saúde (karita.mello@gaspar.sc.gov.br); Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli <mara@gaspar.sc.gov.br>; Marcelo Camara <marcelo.camarags@terra.com.br>; Marco Antônio Jacobsen Jr (marco.jacobsen@gaspar.sc.gov.br); Marcos - Procurador - Câmara (marcos.procurador@camaragaspar.sc.gov.br); 'CONTABILIDADE (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br.); Morgana Carina Lenzi (morgana@camaragaspar.sc.gov.br); Pedro Paulo Schramm (pedropaulo.analista@camaragaspar.sc.gov.br); Presidencia Camara <presidencia@camaragaspar.sc.gov.br>; Romy Cristini Schneider <romy.camarags@terra.com.br>; Rui <rui.camarags@terra.com.br>; SAMAE <diretorsamae@gaspar.sc.gov.br>; Scheila <bcscheila@yahoo.com.br>; Sec. Agricultura <agricultura@gaspar.sc.gov.br>; Sec. Assistencia Social <das@gaspar.sc.gov.br>; Sec. Obras <obras@gaspar.sc.gov.br>; Sec. Saude <admsaude@gaspar.sc.gov.br>; Sec. Saúde (saude@gaspar.sc.gov.br); Sec. Turismo <turismo@gaspar.sc.gov.br>; ab.saude@gaspar.sc.gov.br; secretario.saude@gaspar.sc.gov.br; superintendente.saude@gaspar.sc.gov.br; Vagner - Imprensa (vagner@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador José Hilário Melato (vereadormelato@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Franciele Daiane Back (vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Mariluci Deschamps Rosa (vereadoramaryluci@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Solano Anhaia (vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Cícero Giovane Amaro (vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Ciro André Quintino (vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Dionísio Luis Bertoldi (vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Evandro Carlos Andrietti (vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Hostins Junior (vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador José Ademir Moura (vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Roberto Procópio de Souza (vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Rui Carlos Deschamps (vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Silvio Cleffi (vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Wilson Luís Lenfers (vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br); vigilancia.saude@gaspar.sc.gov.br; willyan@gaspar.sc.gov.br

convite - Mensagem (HTML)

Enviar para: Emerson Analista Camara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>

Enviada em: qui 15/10/2020 15:55

De: Emerson Analista Camara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>

Para: emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br

Cc: williamsouza1001@gmail.com; romy@camaragaspar.sc.gov.br; marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br; jean@gaspar.sc.gov.br; elizandro@gaspar.sc.gov.br; simone@gaspar.sc.gov.br; Ademor PMG Controladoria; assessoria.saude@gaspar.gov.br; Barbara Cecheto (barbara@gaspar.sc.gov.br); Camara de Vereadores de Gaspar (clesio@camaragaspar.sc.gov.br); Camara Mirim de Gaspar (vereadormirim@terra.com.br); Camara Mirim de Gaspar; Maurélio Soares - Câmara (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio (contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br); Camila - Câmara (celio@camaragaspar.sc.gov.br); Celso de Oliveira (celsooliveira@gaspar.sc.gov.br); cícerio giovane amaro (amarosamae@yahoo.com.br); Clesio Camara; comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br; Controladoria - Cleones Hostins (cleones@gaspar.sc.gov.br)

Assunto: convite

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021.

DATA: 3/11/2020.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar e poderá ser acompanhada de forma virtual nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Somente organizadores do evento, responsáveis pela apresentação e agentes políticos do Município poderão estar no Plenário, em razão da necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 80/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

CÂMARA MUNICIPAL**CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2020, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Publicação Nº 2681781

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021.

DATA: 3/11/2020.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar e poderá ser acompanhada de forma virtual nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Somente organizadores do evento, responsáveis pela apresentação e agentes políticos do Município poderão estar no Plenário, em razão da necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 80/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

RESOLUÇÃO Nº 80/2020

Publicação Nº 2681780

RESOLUÇÃO Nº 80/2020

Autoriza a realização de audiência pública virtual para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021", na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente a realização de audiência pública no dia 3 de novembro de 2020, às 15h, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo do Município de Gaspar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, de forma virtual, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2021", na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 3 de novembro de 2020, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública virtual de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Parágrafo único. Não será admitida a presença de público no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a realização da audiência pública, salvo dos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, bem como dos agentes políticos do Município ou seus representantes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual.

Art. 5º A participação na audiência pública virtual observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos agentes políticos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como às pessoas que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão:

I - usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão;

II - higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública virtual serão resolvidas pelo Vereador que conduzir o evento.

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 13 de outubro de 2020.

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Futuro de Moisés passa por novo julgamento

Apagament. Desta vez, serão necessários os votos de sete dos dez membros do Tribunal



Moisés em entrevista coletiva: 'nós acreditamos no arquivamento definitivo'

DESDE TERÇA-FEIRA (27). Carlos Moisés da Silva está oficialmente afastado do cargo de governador de Santa Catarina, após o Tribunal Especial de Julgamento do Impedimento decidir pelo prosseguimento da denúncia. É importante ressaltar que o afastamento é de, no máximo, 180 dias. A próxima fase do processo é a mais importante de todas: quando o Tribunal, com seus membros e o mesmo presidente, vai dar a palavra final sobre o caso. Desta vez ele será julgado no mérito e, para consumar a decisão definitiva, são necessários entre os dez votos pela condenação. Caso a decisão não seja definitiva, Moisés poderá permanecer no cargo. Durante este período, Moisés perde um terço do seu salário, mas pode permanecer reinstituindo na Casa de Agravos, em Florianópolis.

A primeira votação teve início na manhã de sexta-feira (23) e se prolongou até a madrugada de sábado (24). Na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), Dos 10 integrantes do Tribunal Misto, seis deles decidiram pelo afastamento de Moisés, os deputados Kennedy Nunes, Maurício Eskudlark, Sargento Luiz Fernando Vampiro e Laércio Schuler e o desembargador Luiz Felipe Schuch. Votaram contra o prosseguimento da denúncia os desembargadores Luiz Alberto Lamerski, Sérgio Rizzio, Cláudia Lamerski de Faria e Rubens Schulz. Com exceção do deputado Sargento Lima, todos que votaram contra Moisés também decidiram responsabilizar a vice-governadora, Daniela Reinher, deixando a votação empatada. Coube então ao presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Ricardo Zesler, decidir. Não véslibro

Orçamento/

A Câmara de Vereadores de Gaspar vai promover na próxima terça-feira (3), às 15h, mais uma audiência pública virtual. O objetivo é debater o orçamento do município para 2021. Devido à pandemia da COVID-19, esta é proibida a presença de público no plenário. Entretanto, a participação popular segue garantida pois as dúvidas poderão ser tiradas pela página da Câmara no Facebook. Para interagir, basta comentar no vídeo da transmissão.

Orçamento II/

As manifestações serão respondidas ao vivo pelos apresentadores. Segundo o Projeto de Lei 38/2020, de autoria do Executivo, estima-se uma receita de R\$ 307 milhões. A maior parte dos recursos deverá vir das transferências feitas pelos governos federal e estadual, totalizando R\$ 173,5 milhões. A inflação projetada é de 3,75%. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (47) 3332 2028 ou pelo site da Câmara, no endereço www.camargaspar.sc.gov.br.

Dúvidas/

Para ajudar a tirar dúvidas dos eleitores, o TSE lançou um assistente virtual que funciona pelo aplicativo WhatsApp. Chamado de "Tira Dúvidas Eleitoral no WhatsApp", o recurso foi lançado com o objetivo de facilitar o acesso do eleitor a informações relevantes sobre as eleições municipais de 2020 e reforçar o combate à desinformação durante o período eleitoral. Para interagir com o assistente virtual, basta adicionar o telefone +55 61 96371 078 aos seus contatos.

tro Cezar Peluso, e isso foi acertado Silva, a partir da próxima sexta-feira (30). Cada parlamentar votou nos votos dos desembargadores, e consequentemente receber a indicação do governo não, segue-se a indicação dos procuradores, aí sim esta-ria cometido um crime de responsabilidade, afirmou. Sendo assim, enquanto Moisés estiver afastado do cargo, Daniela é quem ficará à frente de Santa Catarina.

Na tarde de sábado (24), Moisés afastado para se dedicar a estabelecimentos, junto aos desembargadores Luiz Zanelato, Sônia Maria Schmitz, Rosane Porella Wolf, Luiz Antônio Formello e Roberto Lucas Pacheco avaliou a denúncia de 16 cidadãos contra Moisés, que apontam supostas irregularidades na compra dos 200 respiradores da Veigamed, na tentativa de contratação de um hospital de campanha em Itajaí, e uma suposta mentira do governador à CPI dos respiradores. Somente Moisés está envolvido no segundo processo, já que a então governadora Daniela Reinher foi excluída da denúncia.

Os trâmites são os mesmos do primeiro processo.

Segundo processo

Na terça-feira (27), a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), definiu os cinco deputados que vão compor o novo Tribunal Especial de Julgamento do Impedimento. Os membros são o governador Carlos Moisés da Silva, o deputado Carlos

AGORA COM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO TRATADO - FAÇA SEU ORÇAMENTO
WERNER
47 3332-0457
www.werner.com.br
Grande variedade de produtos e medidas.
Atende: 8h - 17h
Rua Paulo Ewald Gaspar, 186
Colônias / Gaspar

Bebidas Melato
Bebidas Multigrain
47 3332-0858
Rua Paulo Ewald Gaspar, 186
Colônias / Gaspar